

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 006/Reitoria/Univates, de 20 de janeiro de 2021

Processo de escolha dos representantes dos coordenadores de curso na Câmara de Ensino, de Extensão e de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Ceps

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da Instituição, torna público o processo de escolha dos representantes dos coordenadores de cursos na Ceps, conforme segue:

1. Do objeto

1.1 O presente Edital objetiva normatizar o processo de escolha de quatro representantes dos coordenadores de cursos, sendo um representante de cada Área de Conhecimento

1.2 O mandato dos representantes inicia-se em **1º de março de 2021** e estende-se até **31 de dezembro de 2024**.

2. Dos candidatos

2.1 Todos os coordenadores de cursos de graduação enquadrados no Plano de Carreira Docente da Univates há no mínimo 2 (dois) anos, completos até 31/12/2020, são candidatos a representante dos coordenadores de cursos na Ceps.

2.1.1 Integram a lista de coordenadores de cursos os coordenadores adjuntos.

3. Dos candidatos habilitados

3.1 A lista de candidatos habilitados à representação dos coordenadores de cursos na Ceps será publicada no site da Univates (*link* <http://www.univates.br/institucional/editais>, categoria Diversos) até **25/01/2021**.

3.2 Os docentes habilitados que não queiram se candidatar devem protocolar solicitação de exclusão de seu nome da lista de candidatos.

3.3 Os docentes habilitados eventualmente não incluídos podem protocolar solicitação de inclusão na respectiva lista.

3.4 Qualquer docente pode interpor recurso de impugnação a algum nome que conste na lista de candidatos habilitados.

3.5 Os requerimentos previstos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital devem ser escritos, fundamentados e protocolados no Atendimento Univates, até **28/01/2021**, cabendo a apreciação dos pedidos à comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Consun.

3.6 A lista definitiva dos candidatos às representações será publicada até **01/02/2021** no *site* da Univates (*link* <http://www.univates.br/institucional/editais>, categoria Diversos).

4. Dos eleitores

4.1 Todos os docentes coordenadores de cursos da Univates com contrato de trabalho ativo em 31/01/2021 podem votar no processo de escolha dos representantes da Ceps.

5. Da votação e do sistema de escolha de representantes

5.1 A votação será realizada, a partir das **9h** do dia **08/02/2021** até as **23h55min** do dia **12/02/2021**, por meio de sistema de escolha de representantes, desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e homologado pela comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes da Ceps.

5.2 O sistema de escolha de representantes será disponibilizado em *site* específico da Univates e pode ser acessado por qualquer dispositivo com acesso à internet, assim como por computadores pessoais, *notebooks*, *tablets* e *smartphones*, sem a necessidade de presença física na Instituição.

5.3 O acesso ao sistema dar-se-á por meio do código e senha do professor.

5.3.1 O sistema não faz qualquer vínculo do *login* (acesso) do votante com o voto, caracterizando voto secreto.

5.3.2 A autenticação é feita com o intuito único de limitar os votantes à nominata de eleitores aptos.

5.4 Após o acesso ao sistema de escolha de representantes, constará a relação dos representantes docentes aptos a receber indicação, podendo cada professor assinalar somente um nome dentre os professores habilitados.

6. Dos eleitos

6.1 Será considerado eleito o coordenador de curso de graduação de cada Área do Conhecimento que obtiver o maior número de votos.

6.2 A suplência das vagas ora regulamentadas é definida pela ordem decrescente de votos recebidos pelos candidatos não eleitos.

6.3 Em caso de empate para definição dos representantes suplentes, dar-se-á preferência, por ordem de fator:

- a) ao professor que apresentar maior titulação;
- b) ao professor que tiver mais tempo de serviço na Univates.

6.3.1 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público no dia 17 de fevereiro de 2021 às 14h na sala 504 do Prédio 9.

7. Do resultado final

7.1 O resultado final será encaminhado à Pró-Reitora de Ensino para homologação no dia 19 de fevereiro de 2021.

7.2 O ato de homologação do resultado final será publicado no *site* da Univates ([link http://www.univates.br/institucional/editais](http://www.univates.br/institucional/editais), categoria Diversos), após a deliberação da Pró-Reitora de Ensino.

8. Cedência da vaga de representante

8.1 Durante a vigência da representação, cede sua vaga ao próximo suplente o coordenador de curso que deixar de ocupar esse cargo.

9. Disposições finais

9.1 A deliberação de casos omissos compete à comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes da Ceps.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* proen@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Cronograma

Publicação do Edital	Até 20/01/2021
Publicação da lista de candidatos habilitados	Até 25/01/2021
Protocolização dos requerimentos previstos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4	Até 28/01/2021
Publicação da lista definitiva de candidatos	Até 01/02/2021
Votação	A partir das 9h do dia 08/02/2021 até as 23h55min do dia 12/02/2021
Apuração	Em 17/02/2021
Homologação pela Proen	Em 19/02/2021
Mandato dos representantes	De 01/03/2021 a 31/12/2024